



**PREFEITURA DA ESTÂNCIA  
TURÍSTICA DE SÃO ROQUE**

**ESTADO DE SÃO PAULO**

**LEI 4.237**

**De 27 de junho de 2014**

PROJETO DE LEI N.º 33/14-L,

De 14 de abril de 2014.

AUTÓGRAFO N.º 4.203 de 16/06/2014.

(De autoria do Vereador Marcos Augusto Issa  
Henriques de Araújo - PMDB)

**Dá denominação de Rita Evangelista Nunes à via  
pública localizada na lateral do estacionamento do  
Shopping Center.**

O Prefeito da Estância Turística de São Roque, no  
uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a Câmara Municipal da Estância  
Turística de São Roque decreta e eu promulgo a  
seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada "RUA RITA EVANGELISTA  
NUNES" a via pública localizada na lateral do estacionamento do Shopping  
Center, com início na Rua Enrico Dell A'cqua e término na Avenida Antonino Dias  
Bastos, a mesma conta com 110 metros de extensão e 14 metros de largura.

Art. 2º Faz parte da presente Lei croqui da via pública  
ora denominada.

Art. 3º As despesas decorrentes com a execução desta  
Lei correrão por conta de dotação própria do orçamento vigente, suplementada  
se necessário.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua  
publicação.

**PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SÃO ROQUE, 27/06/2014.**

**DANIEL DE OLIVEIRA COSTA  
PREFEITO**

**Publicada em 27 de junho de 2014, no Gabinete do Prefeito  
Aprovado na 20ª Sessão Ordinária de 16/06/2014.**

/ap.-